

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.817,0 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.407,7	75,8	40	69,6	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	36,0	0,6	-	2,3	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	604,4	10,4	-	13,8	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	52,2	0,9	-	4,1	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	8,8	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	278,4	4,8	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria	429,4	7,4	-	-	-	-	-	-

¹ § 4º do art. 37.

² Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND) e outras exigibilidades.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.390,0	75,5	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Safra	Terceirizada	1,1	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	153,4	2,6				

¹ Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2023/14, de 13 de janeiro.